



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTARIA Nº 045/2023, de 07 de julho de 2023

A Diretora da
Gerência
Regional de
Brasília, no uso
da competência
que lhe foi
atribuída pela
portaria nº
2.872, publicada
no Diário Oficial
da União de 20
de novembro de
2017 e,
considerando os
Decretos nº
11.228/2022, nº
3.555/2005 e a
Lei 14.133/21 e
os princípios que
regem a
Administração
Pública

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

1.1 Designar Pregoeiros e a Equipe de Apoio no âmbito da Gerência Regional de Brasília.

2.0 - OBJETIVO

2.1 Designar o servidor público **HELTON SOUZA DA CUNHA**, matrícula SIAPE nº **1554171**, na forma do art. 7º, Inciso II, do Decreto nº 3.555/2000, art. 16 do Decreto nº 10.024/2019 e art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021, como PREGOEIRO TITULAR, e o servidor **RAPHAEL ALEXANDRE HENRIQUES PATRÍCIO**, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, servidor cedido e ativo nesta instituição, matrícula SIAPE nº **1434254-5**, como **FISCAL SUBSTITUTO**, nas realizações de licitações no âmbito da GEREB, nas modalidades de pregão presencial e eletrônico para contratação de bens e serviços comuns, amparado nos Decretos nº 3.555/2000 e nº 10.024/2019, podendo receber

propostas e lances, analisar sua aceitabilidade e classificação, bem como, habilitar e adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor.

2.2 Designar para atuarem como membros da equipe de apoio, nos procedimentos licitatórios de pregão presencial e eletrônico, na forma do art. 4º do Decreto nº 11.246/2022 e art, 7º da Lei nº 14.133/2021, os servidores: **MÁRCIO ALDRIN FRANÇA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº **1609339** e **RAPHAEL ALEXANDRE HENRIQUES PATRÍCIO**, matrícula SIAPE nº **1434254-5**.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria de nº 039/2022/GAB/GEREB (1886661).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 07/07/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2911555** e o código CRC **0C424CF7**.